

GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC" DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

ALERTA SARAMPO SURTO EM NAVIO DE CRUZEIRO Estado de São Paulo, fevereiro de 2019

Nos últimos anos, observou-se um recrudescimento global na ocorrência de casos de sarampo e de surtos de rubéola em países a oeste do pacífico e sudeste asiático. Desde fevereiro de 2018, o Brasil tem reportado a circulação do vírus do sarampo (genótipo D8) em 11 estados da federação.

De acordo com a Nota Informativa nº 29/2019-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, entre 14/2/2019 e 21/2/2019 foram notificados 23 casos suspeitos de doença exantemática em tripulantes do navio MSC *Seaview*, dos quais 13 apresentaram resultado de PCR detectável para o vírus do sarampo, caracterizando surto de sarampo entre tripulantes do navio.

O navio MSC Seaview iniciou sua viagem na costa brasileira em 16/1/2019 e permanecerá até o dia 2/4/2019, com escalas entre os portos de Salvador/BA, Ilhéus/BA, Búzios/RJ, Ilha Grande/RJ, Ilha Bela/SP, Santos/SP, Porto Belo/SC e Camboriú/SC. A cada cruzeiro embarcam cerca de 5.000 passageiros, e opera com 1.400 tripulantes. Desse modo, em torno de 10.000 passageiros que viajaram no período de 2 a 16/2/2019 encontram-se sob risco de manifestar sinais e sintomas de sarampo. Ainda, de acordo com a nota informativa, estavam presentes no navio passageiros residentes nas 27 Unidades Federadas do Brasil, em mais de 500 municípios.

No Estado de São Paulo, desde 16/2/2019 está em curso a investigação de surto de doença exantemática em tripulantes do navio de cruzeiro MSC *Seaview* na costa brasileira, com sorologia reagente e PCR detectável para sarampo (13 casos), na faixa etária de 23-43 anos, 85% do gênero masculino, sendo um deles internado com boa evolução. No presente, aguardando os resultados finais do Laboratório de Referência Nacional - Fiocruz.

Dentre as ações recomendadas e desencadeadas relativas à prevenção e controle do surto destacamse: a notificação e investigação dos casos suspeitos, monitoramento da situação vacinal da tripulação, isolamento respiratório durante o período de transmissibilidade, vacinação de bloqueio aos contatos, identificação de as gestantes e indicação do uso de imunoglobulina, alerta aos passageiros por meio do sistema de comunicação da embarcação quanto ao aparecimento de sinais e sintomas sugestivos da doença.

Alerta aos GVE:

- Orientar os municípios de abrangência sobre o surto em curso no navio e para a possibilidade de passageiros procurarem os serviços de saúde para atendimento ou atualização da situação vacinal.
- Reforçar a vacinação de profissionais que atuem no setor de turismo, funcionários de companhias aéreas, operadoras de cruzeiro, de transporte rodoviário, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, e outros que mantenham contato com viajantes, de acordo com o calendário nacional e estadual de imunização.
- Fortalecer a vacinação dos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas e outros), estes devem ter registradas duas doses válidas (a partir de um ano de idade) de SCR.
- Reforçar a avaliação da cobertura vacinal e a homogeneidade, da vacinação de rotina, a busca de faltosos e a vacinação de bloqueio, identificando onde estão os possíveis suscetíveis.



GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC" DIVISÃO DE DOENÇAS DE TRANSMISSÃO RESPIRATÓRIA

✓ Alerta aos Profissionais de Saúde:

O sarampo e a rubéola são doenças de notificação compulsória imediata (24h) à Vigilância Municipal e/ou Estadual.

O bloqueio vacinal deve ocorrer até 72h após o contato, no sentido de evitar a ocorrência de casos secundários.

- Frente a casos suspeitos, atenção à informação sobre deslocamentos e meios de transporte.

Os **profissionais de saúde** (médicos, enfermeiros, dentistas e outros) devem ter duas doses válidas (a partir de um ano de idade) da vacina SCR documentadas.

✓ Alerta aos Viajantes:

No **planejamento da viagem**, incluindo cruzeiros marítimos e a participação em eventos de massa (esportivos, culturais, religiosos, etc.), o viajante suscetível deve receber a vacina SCR viral **15 dias** antes de viajar, para sua completa proteção e de seus familiares. A caderneta de vacinação é o documento de registro de sua situação vacinal, ela deve constar entre seus documentos de viagem.

Durante a viagem, reforçar as medidas de higiene pessoal e do ambiente:

- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir.
- Lavar as mãos com frequência com água e sabão, ou então utilizar álcool em gel.
- Não compartilhar copos, talheres e alimentos.
- Procurar não levar as mãos à boca ou aos olhos.
- Evitar aglomerações ou locais pouco arejados.
- Manter os ambientes frequentados sempre limpos e ventilados.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.

No **retorno** da viagem, ficar atento se apresentar **febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhadas de tosse ou coriza ou conjuntivite**, até 30 dias após seu regresso, estes podem ser sintomas do sarampo e/ou rubéola. Recomenda-se que procure imediatamente um serviço de saúde, informe seu itinerário de viagem, permaneça em isolamento social e evite circular em locais públicos.

Todo caso suspeito de sarampo ou rubéola deve ser notificado imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde ou à Central de Vigilância/CVE/CCD/SES-SP, telefone 08000- 555466.

Documento elaborado e atualizado pela Equipe Técnica da DDTR/CVE/CCD/SES-SP, em 22 de fevereiro de 2019, São Paulo, Brasil.
